

ATRIUNA

JORNAL DEDICADO AOS INTERESSES MORAES E MATERIAES DA PROVINCIA

Assigatura mensal 15000

Publicação semanal

Núm. avulso 250 reis.

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO—RUA DOUS DE DEZEMBRO N...

ANNO IV

CHYANÁ 30 DE AGOSTO DE 1888.

N 143

RESENHA DA SEMANA

Suffragio.—As 8 1/2 horas da manhã de 27 do corrente na igreja cathedral, teve lugar a missa do 7.º dia em suffragio eterno da alma do venerando ancão de saudosa recordação, Dr. José Antonio Martinho, mandada celebrar pela sua viúva e filhos.

A missa foi dita pelo Rev.º conego cura Joaquim de Souza Caldas e acolytada pelos reverendos José Augusto Duarte e José Felix Banderia, com a assistência do Exm.º e Rev.º Sar. Bispo Diocesano.

Esteve o acto bastante concorrido, tendo a elle comparecido a familia do finado, as primeiras autoridades da provincia e grande numero de pessoas gradas, que bondosamente quizerão render mais um preito de homenagem a memoria de tão distinto e respeitavel ex servidor do Estado.

O Exm.º Sar. Desembargador Firme.—Pela lancha Pedro II, chegada de Corumbá no porto desta Capital a 25 do corrente, tivemos a gratissima noticia de achar-se sensivelmente melhor dos seus graves encommodos, o nosso respeitavel amigo o Exm.º Sar. Desem-

burgador Firme José de Matos.

Dando com praser esta noticia, congratulamo-nos com a sua Exm.ª familia e com os seus amigos por esse favor da Divina Providencia, desejando ao mesmo Sar. Desembargador Firme prompto e radical restabelecimento á sua preciosa saude.

Revolução Lacmurt & Companhia.—Desproprietarios do Estabelecimento de fundição de typos, sito no Rio de Janeiro, recebemos um exemplar das progas correntes de artigos typographica preparados no dito Estabelecimento.

Agradecendo a remessa, aguardamos occasião opportuna para dellhe utilisarmos convenientemente.

Manifesto do partido republicano.—Fomos mimoseados pelo directorio deste novo partido nesta cidade, com um exemplar d'um manifesto com o qual os adherentes que o compõe se apresentam perante a provincia e o paiz, demonstrando a razão de ser do mesmo partido e de propagar-se a idéa democratica entre nós.

Agradecemos a offerta.

Venenoso da aranha.—Uma lancha inglesa refere um curioso exemplo de instincto (ou da natureza) dos animaes, que lhe foi confirmado

por uma testemunha ocular e digna de fé.

Uma grande aranha dos prados, cuja especie é muito venenosa, lutava com um sapo do tamanho ordinario.

Com um movimento rapido a aranha precipitou-se nas costas do sapo e mordendo, apesar dos esforços d'este, que procurava expelli-la com as patas dianterias.

O sapo dirigiu-se immediatamente a um pé de lanchagem que se achava perto do lugar e mistigou-o, voltando depois para onde estava a aranha.

A lucta continuou com os mesmos incidentes e todas as vezes que o sapo era mordido recorria a lanchagem.

O espectador, a vista d'este manjo, arrancou o pé de lanchagem e esperou.

Viu então o sapo, que não encontrára mais o seu remedio depois de ter sido novamente mordido, inchegar rapidamente, apresentar os symptomas de envenenamento e morrer dentro em pouco.

O jornal inglez pergunta com razão, se a lanchagem, que produziu effeito tão maravilhoso no sapo mordido por uma aranha, não produzirá os mesmos effeitos no homem?

Ceará.—De um jornal da Corte extrahimos a seguinte noticia sobre os deputados á Assembléa legislativa da pro-

vincio do Cea á, eileitos ultimamente :

« A maioria da Assembléa provincial verificou os poderes e reconheceu 10 deputados do grupo Ibiapaba, 8 do grupo Pompeu, 8 do grupo Paula e 6 do grupo Aquiraz.

Por seu turno a minoria reconheceu 27 desses deputados, deixando de reconhecer 5 por divergencias sobre a legalidade dos diplomas.

Ha, por tanto, numero de deputados para funcionar a Assembléa, mas falia-se em adiar a sessão porque a provincia ainda não tem organimento. »

Bancos regionaes.—

Com o louvavel e patriótico intuito de dispensar á lavoura a precisa protecção, foi pelo governo apresentado a Camara dos Deputados um projecto sobre a creação de bancos regionaes, o qual fí accito pela mesma camara e submettido á uma commissão especial para ser examinado e dar o seu parecer, que foi o seguinte :

« 1883.—n. 42—1 commissão especial, encarregada de examinar a proposta do poder executivo sobre auxilios á lavoura, apressa-se em emitir seu parecer, conforme pede a urgencia das providencias a adoptar.

A commissão leu e aplysulo a solicitude do poder executivo em acudir com as medidas que se contém em sua proposta ás necessidades geralmente reconhecidas, com que desde longo tempo luta a lavoura do paiz, e que cada vez mais se tem aggravidado até á recente extincção do elemento de trabalho, que representava ao mesmo tem-

po o papel de capital no phenomeno da producção nacional.

As medidas propostas pelo governo têm o merito incontestavel de não conterem innovação na legislação do paiz, antes de consagrarem providencias já adoptadas, como fôssam a da lei de 6 de Novembro de 1875, que autorizou a garantia de juros de letras hypothecarias emitidas por um banco de credito real, que operasse sobre capitales levantados nas praças da Europa, e as da lei de 21 de Setembro de 1881, que lançou as bases do credito real e prescreveu as regras para a formação de bancos, que sobre elle tivessem de operar.

Se já então urgiam as necessidades da lavoura, que aconselharam a adopção de taes providencias, por maioria de razão as medidas analogas propostas pelo governo impoem-se hoje que aquella quasi exclusiva industria do paiz luta com difficuldades aggravidadas pela necessidade de transformação do trabalho.

A proposta tende a desenvolver o credito real dando expansão á letra hypothecaria, que a garantia do Estado nos termos e com os recursos propostos não poderia deixar de levar ao sufficiente gráo de credito na confiança publica.

A mesma proposta não deixa de consagrar as cautelas destinadas a resguardar a responsabilidade do Estado, empenhada na garantia das letras hypothecarias.

Assim que, a questão importante que a commissão teve de considerar, foi antes o principio dessa garantia que o governo teve o patriotismo de iniciar na sua proposta,

Com excepção do voto de um de seus membros, conselheiro Lourenço de Albuquerque, que se assigna vencido, a commissão não hesitou em opinar que se empenhe o credito da nação em assumpto que interessa a salvação da mesma nação.

A commissão julga dever prescindir de dar maior desenvolvemento a este seu parecer, em vista da exposição de motivos que precede a proposta do poder executivo. Na discussão, porém, não se eximirá da obrigação que lhe corre de sustentar as diversas proposições da proposta, com as emendas que o debate suggerir.

Em conclusão, é a commissão de parecer que entre em discussão e se adopte o seguinte projecto de lei. (Reputa a proposta.)

« Sala das commissões, 27 de Junho de 1883. — ANDRADA FIGUEIRA — RODRIGUES ALVES — GUAYR — SOARES — LOURENÇO DE ALBUQUERQUE, vencido. »

Empréstimo.—A Camara Municipal da Cidade de Santos, contrahio com um

banco de Londres o empréstimo de 1000.000.000 de reis.

Consta que a nossa edificação, a exemplo da de Santos, vai lentar tambem um empréstimo de 100 mil reis na praça de New York.

Miranda — Por acto da Presidência da Provincia de 27 do corrente, foi nomeado Delegado de Policia do termo de Miranda o Capitão Tiberio Agostinho de Arruda.

Foi esta uma acertada nomeação, porquanto o nomeado possui as habilitações precisas ao bom desempenho desse cargo e goza de real influencia na localidade.

TRANSCRIPÇÃO.

Da Monarchia á Republica

Parce que o espirito publico ergue-se á altura das questões sociais e que os velhos partidos perdem muito com isso, pois vêmos por toda a parte os individuos se levantarem ativos e proclamarem a sua opinião franca e livre acerca do novo periodo da vida politica em que começamos a entrar. Liberaes e conservadores se desagregam das antigas arregimentações partidarias e declaram que são pela republica.

E não é só isso: ao que ficam formando esses corpos da milicia monarchica, tambem se ressaltam e annunciam outras aspirações e exigem bem diversas disciplina mental.

Onde estão em face dos programmaes do partido conservador e do liberal os homens da velha guarda monarchica?

São quasi todos reformadores, progressistas, revolucionarios e farão com a maior ou menor ousadia as bases das instituições ainda que procurem resguardar certos privilegios pessoais ou de classes.

Tudo isso é pronuncio da sorte do terceiro reinado.

Por mais que se esforcem os entusiastas do governo da sr.^a D. Isabel I, não conseguirão encobrir a verdade que transparece no meio da anarchia governamental que o segundo reinado nos legou.

O governo pessoal do velho imperador mantêva-se porq.^{ta} além da autoridade da cargo, do prestigio dos privilegios, das attribuições constitucionaes em que se firmava, tinha mais em seu favor a habitudinal com elle, o soberano desde 1841, sobre geitosamente dominar o animo popular.

Brazileiro, preparado mais para illudir governando que para irritar administrando, o sr. D. Pedro II adquiriu o habito de ser obedecido por todos os

chamado os homens á sua opinião ou afastando-se sem violências e fortes tufões de vontades apostas.

Pode assim adquirir sympathias e não ser odiado por seus contemporâneos.

A estima pessoal cobria muitos erros do imperador e o natural sentimento de ordem ligava as classes conservadoras ao monarcha brasileiro.

Hoje as cousas estão mudadas, o imperador não governará mais e seus dias de vida estão a terminar.

Os sentimentos patrióticos manifestam-se, em tal emergência, vivaz e como que affirmam o termo também do imperio.

O monarchista sincero com o velho imperador, descreu o valor das instituições monarchicas como garantias da ordem e do progresso, dão por finda a missão historica da monarchia e fecham com elle o sayo da dynastia de bragança na America.

Dahi vem essas constantes e multiplicas adhesões á forma republicana e o augmento do partido que se propõe realista.

Unvém não dispersar as forças que vão caminho de cohesão. Hoje, o que se pretende geralmente é dar sério combate aos antigos privilegios da monarchia; é dispor o paiz para os grandes melhoramentos, só compatíveis com um regime livre.

É preciso, pois, que aquelles que assim pensam, rompam os laços de considerações pessoais, as conveniências de um convencionalismo politico que apenas serve para comprometter mais a ordem social e os proprios interesses das classes verdadeiramente conservadoras.

Não faltam meios de affirmar a opinião republicana.

Enquanto o partido liberal tenta heroica mas illusoriamente na monarchia a fderação, preparam-se os republicanos para o combate ao unico ponto de resistencia ao desdobrar das forças progressivas do paiz — a monarchia.

ECHOS LOCAES.

Não comprehendemos o que quer e nem o que pretende o papelão intitulado *A Situação*, como órgão de publicidade, com as estultices e incoherencias dos seus escriptos.

Quem lêo o pião editorial d' esse jornal de 19 do corrente, editorial em que a inscencia e a estupidex contra um illustre enfermo e seu filho tocarão a degradação e ao mal baixo e

a queroso nivel. ficará certamente boqui-aberto ao ler o artigo fúnebre do mesmo jornal de 26, em que dá noticia aos seus leitores do fallecimento d'aquelle a quem tanto elle agrediu e desrespeitou até os seus derradeiros momentos.

Esses dous artigos — o de 19 e o de 26, são a revelação da hy podria e da perversidade no mais alto grau, vinculadas pelo cynismo ou ignorancia crassa de seu autor, prostrando com tantos ataques a directa filha de Guttemberg, alguma do mais elevada a preço d'aquelles á cujas habilitações são conferidas a um portante missão de escrever para o publico.

É a fábula do morcego, mais uma vez confirmada.

Dizem que s. exc. o sur. Presidente da provincia ao ler a sua folha official, essa de que acima tratamos, ficou bastante indignado com o **estilo e a belleza das phrases** do editorial; não duvidamos q' tal tenha acontecido, mesmo por que **inglês gosta muito de ver isso** ..

O que porem, não nos constou, e nem nos consta — é que s. exc. chamasse á ordem o intitulado redactor chefe, autor do bestial editorial, e lhe passasse a devida **côssa**, dispensando-o mesmo caso elle resmungasse, de uma tarefa para a qual não tem nenhuma aptidão.

Craia o sur. Mallo Rego, que si s. exc. assim procedesse ganharia muito no conceito dos homens probas de ambos os partidos e correria até muito risco de petiscar de surpresa uma manifestação popular.

Tal é a indignação deste nobre povo contra Ramiro Chulô!

Isso é o que devia fazer o sur. Mallo Rego, no intuito de corrigir esse grave abuso da sua imprensa e para que jamais digão que s. exc. na administração a'

esta provincia fez entrada do **leão e sabido de sendeiro**; dizemos — sabido — porque presen-tes está a sua retirada para a **Côrte, exoneradinho da silva**, conforme as noticias que tivemos e que mais do que nós saberá s. exc.

Como Frei Thomaz, manda a Camara Municipal pelo seu Fiscal, que os proprietarios façam o que ella ordena e não o que ella faz.

A frente de seu edificio **conserva-se** — mesmo por que **conservador** sempre seja, com candelabros arbustos juntos as suas paredes, sem que isso a incomode, mas para provar que ella não dorme e que é — **toda dedicação** pelo asseio das ruas e frentes das casas elleias, ali veio o seu Fiscal com sua celebre intimação, para no emprotegavel prazo de até 30 de Setembro proximo, limparem os proprietarios as testadas dos seus predios e terrenos, sob pena de continuarem sujas as que não forem limpas até essa data...

Felizmente o Sur. Fiscal Felizardo deu um ar de sua **graca**; isto é, já cuida na limpeza das testadas dos predios, mas veremos se isso não será unicamente um engodo; pois, não é só necessario escrevinhar edital no papelão official, urge que todos os dias percorra as ruas para ver si as suas determinações estão sendo cumpridas.

Desta vez já vemos que o jardim terá de desaparecer porque o Sur. Mallo Rego ao auge do asseio e do cumprimento do que exige o Sur. Fiscal da Camara, mandará limpar em grande distancia a frente do Palacio e adeos jardim, adeos recreio publico!

CAMPO LIVRE

MIREM-SE OS CONSERVADORES NESTE ESPELHO.

Si a **Gratida**, filha dilecta do reconhecimento é geralmente tida e apreciada como uma das mais recommendaveis virtudes humanas, não é infelizmente conhecida do partido conservador desta terra.

Viera-nos a mente esta conclusão do pensamento a leitura do artigo do fundo d'A SITUAÇÃO n. 1.553, órgão do partido que aqui se denomina com aquelle titulo, mas que só póde ser chamado—partido dos ingratos—pela solema pag. que nesse artigo deu elle á um de seus mais antigos e dedicados membros, o venerando ancão que o mentou em 1868, e que dorme na cama fria e somno eterno dos mortos desde o dia 20 do corrente!

Não são e nem podem ser responsáveis por esse proceder do partido conservador os homens serios do mesmo partido porque esses, uns achão-se retirados da actividade politica por desgostos e outros embora firmes em seus postos não pactuão com o procedimento em questão e não são ouplundados pela toça da insensatos e vividores sustentaculos inconscientes da **panella ou rodinha directora**, que tudo faz em nome do partido, visto o absoluto poder da disputa e oligarchica direcção.

Portanto, desde que a opinião da parte sensata e agradecida não prevalece—a responsabilidade dos desmandos e desse modo de ser grato, só cabe aos que o representam.

É isso tão exacto e incontestavel que no proprio artigo confirma-se a inteira responsabilidade do partido nestes termos:

« Além de tudo isto, ha uma razão para que o órgão do partido conservador desta provincia se manifestasse de modo par que o faz, com relação a lei de 13 de Maio; e é que elle é escripto de accordo com o

pensamento do partido representado por seu chefe ou directorio. D. 22

Mirem se os homens de bem n'isto e veja-se si é possível ser-se conservador n'uma provincia como esta em que o partido que assim se inculca, autorisa o seu órgão na imprensa a pronunciar-se ingratamente contra um amigo que tanto o servio, e sacrificou mesmo a sua fortuna e parte de sua existencia em pro de tal partido!

Não suponha alguém que extenuando-nos d'esta modo, pretendamos desviar das filtras conservadoras os que por deusando ou ingenuidade nellea militão; porem, é conveniente que o programma de reconhecimento de serviços a politica comumente fiqua bem patente—para que jamais se iludão os que não conhecem de perto o dito programma.

Cuyabá, 27 de Agosto de 1888
J. K.

Dividando-nos de que o directorio conservador, a excepção do membro que escreveu o editorial de 19 do corrente, autorisasse o redactor chefe a emitir no órgão do partido as grosseras phrases ou chingamentos de que está recheado o alludido artigo contra um antigo e dedicado co-religionario e seu digno filho, apressamo-nos em vir á imprensa para que se faça a luz em tão grave facto, comprometedor dos interesses do partido.

Duvidamos tanto, que não receamos de appellar para o character e circumspecção dos srs. conego Pedro, Dr. Nova, tenentes coronéis Pina e Sousa Neves sobre a authorisação ou solidiedade de SS. SS. nas **palavras** dos vocabulos empregados no mesmo editorial.

Não é uma repeto, mas um meio unico com que poder-se-ha separar o joio do trigo—e afastar-se do partido a que pertencemos, a pécca de—INGRATO—com que vai sendo conhecido.

24 de Agosto de 1888.

Muitos conservadores.

ANNUNCIOS.

Vende-se na casa de **João Antunes Muniz guaraná** novo de superior qualidade, quebrado a 67 a libra, inteiro a 67000 e arrobado tem para diversos preços.

Precisa-se de uma boa cosinheira, Quem pretender dirija-se á esta typographia para informar-se.

TYPOGRAPHIA

DA

TRIBUNA

Esta typographia dispondo de material necessario, acha-se habilitada á fazer todo e qualquer trabalho, com perfeição e por preços razoaveis.

Cartas de convite para anteoré e missa a qualquer hora.